



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



SEÇÃO



Ano CXLI Nº 20

Brasília - DF, quinta-feira, 29 de janeiro de 2004 R\$ 0,97

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	3
Ministério da Cultura.....	3
Ministério da Defesa.....	6
Ministério da Educação.....	6
Ministério da Fazenda.....	6
Ministério da Integração Nacional.....	39
Ministério da Justiça.....	39
Ministério da Saúde.....	41
Ministério das Cidades.....	64
Ministério das Comunicações.....	64
Ministério de Minas e Energia.....	69
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	71
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ...	71
Ministério do Trabalho e Emprego.....	71
Ministério dos Transportes.....	74
Ministério Público da União.....	75
Tribunal de Contas da União.....	76
Poder Judiciário.....	78
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .	101

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 4.963, DE 28 DE JANEIRO DE 2004

Altera o art. 2º do Decreto nº 4.288, de 27 de junho de 2002, que dispõe sobre as estruturas e as atribuições do Departamento-Geral do Pessoal e da Secretaria de Economia e Finanças do Comando do Exército, dá nova redação à alínea "e" do inciso VII do art. 1º do Decreto nº 3.648, de 30 de outubro de 2000, que dispõe sobre os cargos privativos de Oficial-General do Exército em tempo de paz, e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, usando da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA :

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 4.288, de 27 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I - Chefia;

II - Diretoria de Serviço Militar;

III - Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações;

IV - Diretoria de Avaliação e Promoções;

V - Diretoria de Civis, Inativos e Pensionistas;

VI - Diretoria de Assistência ao Pessoal; e

VII - Diretoria de Saúde." (NR)

Art. 2º A alínea "e" do inciso VII do art. 1º do Decreto nº 3.648, de 30 de outubro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"e) Diretor de Civis, Inativos e Pensionistas; e" (NR)

Art. 3º O Comandante do Exército fixará a data de implementação das medidas administrativas decorrentes da alteração de que trata o art. 1º e baixará os atos complementares necessários à execução do disposto neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de janeiro de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
José Viegas Filho

DECRETO Nº 4.964, DE 28 DE JANEIRO DE 2004

Dispõe sobre a estrutura do Comando do Exército e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA :

Art. 1º Fica transformada a 8ª Região Militar, de que trata o Decreto nº 1.431, de 30 de março de 1995, em 8ª Região Militar e 8ª Divisão de Exército, com sede na cidade de Belém - PA e subordinação ao Comando Militar da Amazônia.

Art. 2º A 23ª Brigada de Infantaria de Selva, criada pelo Decreto nº 77.804, de 9 de junho de 1976, com sede na cidade de Marabá - PA, tem sua subordinação alterada do Comando Militar da Amazônia para a 8ª Região Militar e 8ª Divisão de Exército.

Art. 3º O Comandante do Exército fixará a data de implementação das medidas administrativas de que tratam os arts. 1º e 2º e baixará os atos complementares necessários à execução do disposto neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados os Decretos nºs 1.431 e 1.432, ambos de 30 de março de 1995.

Brasília, 28 de janeiro de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
José Viegas Filho

Presidência da República

DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DA DEFESA

Exposições de Motivos:

Nº 69, de 27 de janeiro de 2004. Sobrevôo no território nacional, nos dias 29 de janeiro e 3 de fevereiro 2004, de um helicóptero PANTHER AS565SA, pertencente à Marinha da França, em missão de treinamento, procedente da fragata VENTOSE, ancorada no cais do porto de Belém, e retorno à fragata.

Nº 70, de 27 de janeiro de 2004. Sobrevôo no território nacional, no dia 2 de fevereiro de 2004, de dois helicópteros GAZELLE AS 342, pertencentes à Marinha da França, em missão de treinamento, procedentes do porta-helicóptero JEANNE D'ARC, ancorado no cais do porto do Rio de Janeiro, e retorno ao porta-helicóptero.

Nº 71, de 27 de janeiro de 2004. Sobrevôo no território nacional, no dia 2 de fevereiro de 2004, de dois helicópteros ALOUETTE III, pertencentes à Marinha da França, em missão de treinamento, procedentes do porta-helicóptero JEANNE D'ARC, ancorado no cais do porto do Rio de Janeiro, e retorno ao porta-helicóptero.

Nº 72, de 27 de janeiro de 2004. Sobrevôo no território nacional, no dia 3 de fevereiro de 2004, de uma aeronave C-120, pertencente à Força Aérea do Uruguai, em missão de traslado para inspeção, procedente de Montevidéu, Uruguai, com pouso em Porto Alegre, de onde seguirá com destino ao Rio de Janeiro.

Nº 75, de 26 de janeiro de 2004. Sobrevôo no território nacional, no dia 28 de janeiro de 2004, de uma aeronave Sabreliner-60, pertencente à Força Aérea da Bolívia, em missão de traslado de aeronave, procedente de Iquitos, Peru, com destino a La Paz, Bolívia.

Autorizo. Em 28 de janeiro de 2004.

AGORA ENTRAMOS EM SUA TELA POR ASSINATURA

Os Diários Oficial da União e da Justiça agora também são assim: chegam aonde você estiver às oito horas da manhã. Ter a **Seção** ou **Órgão** de seu interesse na tela do computador é prático e barato. Para maiores informações acesse <http://ediarios.in.gov.br> ou www.in.gov.br

Diário Oficial da União e Diário da Justiça
Informação e cidadania lado a lado, instantâneo, simples e sob medida.